



## **RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2021**

IMPUGNANTE: KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA - CNPJ 79.805.263/0001-28

### **RESPOSTA**

Em resposta ao pedido de impugnação apresentado pela empresa KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA em que pede-se:

- Grau de proteção IPX4 altere **para IP54**

De acordo com as normas que regem acerca das mesas elétricas o mínimo necessário seria ipx4, lembrando que o centro cirúrgico é livre de poeira.

- Capacidade de carga de mínimo 450kg **para mínimo 350 kg**

Possuímos em nosso município pacientes que pesam 350 kg, sendo assim a mesa estaria trabalhando em seu limite, não sendo seguro para o paciente e a equipe cirúrgica. Ainda, existem fabricantes nacionais que possuem em seu catálogo mesas com capacidade de carga de no mínimo 450kg.

- Movimentação de **deslocamento de forma elétrica através de controle remoto**, para proporcionar um acionamento do movimento de forma suave.

A especificação do equipamento já menciona o acionamento por controle remoto no segundo tópico e em outro trecho também informamos que o movimento não poderá ser brusco, caber aqui se atentar ao edital.

Solicitamos que sejam mantidas as especificações de acordo com as justificativas acima **NÃO ACATANDO** o pedido de impugnação.

**Denis Frossard de Andrade**  
Gerente de Engenharia Clínica